



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova a Dinâmica da construção da proposta do *Campus* Realeza para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2025-2032) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.011422/2024-95,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Dinâmica da construção da proposta do *Campus* Realeza para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2025-2032) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*